

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL DE ABERTURA 066/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSO Nº 26.0.000092428-7

ANEXO ÚNICO – ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. A experiência profissional nas funções de **Biomédico, Farmacêutico e Médico** poderá ser comprovada mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

a. Declaração, certidão ou atestado expedido por órgão público ou empregador privado, contendo, no mínimo, a identificação da instituição emitente, o cargo ou função exercida e o período de atuação; e/ou

b. Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, contendo os registros de identificação do trabalhador e dos contratos de trabalho relacionados à função para a qual concorre.

2. Nos documentos apresentados para comprovação da experiência profissional deverão constar, **obrigatoriamente**:

a. A identificação da função exercida (**Biomédico, Farmacêutico ou Médico**);

b. A **data de início e de término** da atividade profissional ou, quando se tratar de vínculo em andamento, a data de início e a informação de que o vínculo permanece ativo, de modo a possibilitar a apuração do tempo de experiência;

c. A identificação da pessoa física ou jurídica responsável pela emissão do documento;

d. A assinatura do empregador, representante legal ou autoridade competente, física ou eletrônica.

2.1. Quando a comprovação ocorrer por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, serão avaliados os registros nela constantes, dispensadas as exigências previstas nas alíneas "c" e "d" do item 2.

2.2. Para fins de pontuação, não serão considerados os documentos que não permitam a identificação da função exercida, da aferição do período de experiência profissional ou, no caso da CTPS, física ou digital, da página de identificação profissional do candidato.

3. Os documentos emitidos digitalmente somente serão avaliados caso contenham assinatura eletrônica ou a possibilidade da autenticação eletrônica.

4. Para fins de experiência profissional, serão consideradas somente as exercidas a partir de **01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2026**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL DE ABERTURA 066/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSO Nº 26.0.000092428-7

5. As cópias simples dos documentos deverão ser encaminhados por e-mail, conforme orientações contidas no Capítulo 6, do Edital de Abertura 066/2026.